

## LEI ORDINÁRIA N° 2025, DE 13/05/2025

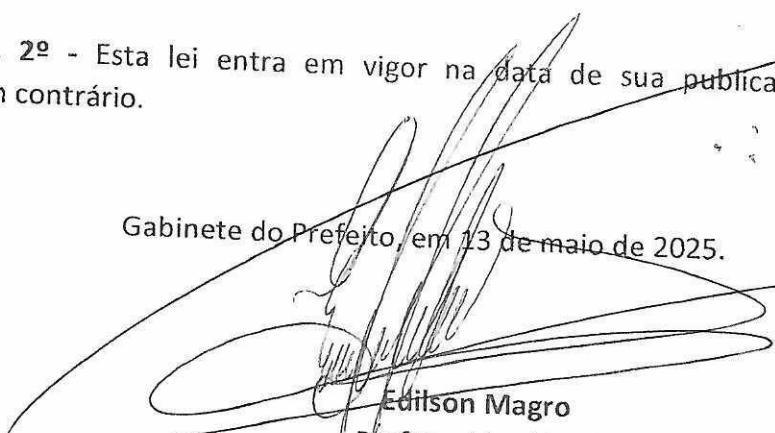
**"Denomina de Rua Ivani Rodrigues Piva a atual Rua Porto Alegre, localizada no Bairro São Judas Tadeu."**

**Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso**  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte  
Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivani Rodrigues Piva a atual Rua Porto Alegre,**  
localizada no Bairro São Judas Tadeu.

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as**  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.

  
Edilson Magro  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS